

EDITAL PROGRAD Nº 12/2026
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO GRUPO
DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PETQUI)

O Grupo PETQUI – Programa de Educação Tutorial, da Universidade Estadual de Londrina, representado por sua tutora, faz saber aos alunos dos Cursos de Graduação em Química – Licenciatura e Bacharelado - que estão ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO GRUPO PETQUI UEL.

1. Das inscrições:

1.1 Data da inscrição: de 09 a 12 de fevereiro de 2026.

1.2 Local de inscrição: Os documentos devem ser enviados, até às 23h59 do dia 12/02/26, pelo formulário eletrônico disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSbNNGAYq9Op8bpIWVH76c6Jyp7BaH-B035yBIOVbgeedEDA/viewform?usp=dialog>

1.3 Do Aluno Candidato: para inscrever-se, é imprescindível o atendimento dos seguintes requisitos:

1.3.1 Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) da UEL, na situação de ATIVO;

1.3.2 Apresentar o Histórico escolar da graduação, contendo média aritmética para classificação no processo seletivo;

1.3.3 Não possuir reprovação **por falta** nas disciplinas cursadas;

1.3.4 Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do Programa, incluindo horários noturnos, sem prejuízo de suas atividades escolares.

1.4 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos citados nos itens 1.3.1, 1.3.3, 1.3.4, exclui o candidato do processo seletivo.

1.5 Documentos exigidos para inscrição:

a. Preenchimento completo do formulário online disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSbNNGAYq9Op8bpIWVH76c6Jyp7BaH-B035yBIOVbgeedEDA/viewform?usp=dialog>

b. Comprovante de matrícula ativa (arquivo .pdf anexado ao formulário).

c. Cópia do Histórico escolar da graduação (arquivo .pdf anexado ao formulário).

d. Currículo Lattes documentado (arquivo .pdf anexado ao formulário).

e. Carta de intenção (arquivo .pdf anexado ao formulário).

1.6 A homologação das inscrições será realizada no dia 13 de fevereiro de 2026,

no site da PROGRAD e no instagram do PET-Química (@pet_quimica_uel).

- 1.7** Serão considerados na homologação o atendimento dos requisitos definidos no item 1.3 e a entrega de toda a documentação definida no item 1.5.

2. Das vagas:

2.1 Estão abertas para preenchimento, via este edital de seleção, as vagas definidas no quadro 1, abaixo:

Tipo de Vaga	Número de Vagas
Aluno Bolsista	1 (uma)

3. Da seleção:

3.1 O processo seletivo será efetuado por uma Comissão composta pela Tutora do PETQUI, até 2 (dois) docentes e 2 (dois) ou mais discentes participantes da atual gestão do PETQUI UEL.

3.1.1 A Comissão de Seleção será nomeada pela Tutora do PETQUI.

3.2 O processo de Seleção será composto por 4 (quatro) etapas, de acordo com o quadro abaixo:

Etapa	Indicador	Pontos	Responsabilidade
Análise de desempenho acadêmica	Média aritmética	3	Comissão de Seleção
Análise da carta de intenção	*	2	Comissão de Seleção
Análise do Currículo**	*	1	Comissão de Seleção
Entrevista	Média de Notas Obtidas	4	Comissão de Seleção

*Verifica-se a pontuação da *carta de intenção e análise de currículo*, de tal forma que a maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez). Aos demais candidatos, serão computadas notas aplicando-se regra de três simples.

** Só serão pontuadas as atividades apresentadas no currículo lattes, cuja a correta documentação for apresentada (por exemplo certificados, declarações, portarias).

- **Critérios para pontuação e avaliação curricular:**

Critérios	Pontuação	Pontuação máxima
1 Participação em Iniciação Científica (com/sem bolsa)	15/ano	15
2. Participação em Projeto de extensão (com/sem bolsa)	15/ano	15
3. Participação em projetos de ensino (com/sem bolsa)	15/ano	15
4. Monitoria	5/disciplina	5
5. Estágio	10/ano	10
6. Participação em Programa de formação complementar (Empresa Júnior, entre outros)	10/ano	10
7. Participação em representações estudantis	5	5
Colegiado de curso	4/gestão	
Conselho departamental	1/gestão	
8. Participação em Centro Acadêmico	5	5
Presidente	5/gestão	
Diretor	3/gestão	
Colaborador	2/gestão	
9. Participação em eventos	10	10
Ministrante de oficina, curso, etc.	5/atividade	
Membro de Comissão Organizadora	3/evento	
Participante como ouvinte em congressos, simpósios, etc.	2/evento	
10. Publicações	8	8
Artigos em revistas científicas	3/artigo	
Resumos internacionais (1 página)	2/resumo	
Resumos nacionais (1 página)	1/resumo	

Resumos expandidos nacionais (3 ou mais páginas)	2/resumo	
11. Cursos complementares	2	2
Línguas estrangeiras	2/ano	
Pontuação final será calculada dividindo o valor total por 10.	Somatório das pontuações/10	

3.2.1 A entrevista abordará características pessoais, temas e atividades de interesse do candidato e do PETQUI.

3.2.2 Todas as etapas do processo, descritas acima, são de caráter classificatório.

3.2.3 Todas as notas serão dadas dentro da escala de 0 a 10 de forma a ficarem compatíveis com a valoração da média aritmética para fins de cômputo da nota final do candidato.

3.2.4 A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa do processo, considerado o quadro definido no item 3.2 deste edital.

3.3 O processo de seleção seguirá o Cronograma apresentado no quadro abaixo:

Etapas	Data	Local
Inscrições	09/02 ao dia 12/02/2026	Formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSbNNGAYq9Op8bplWVH76c6Jyp7BaH-B035yBIOVbgeedEDA/viewform?usp=dialog
Homologação das inscrições	dia 13/02/2026	Site da PROGRAD e instagram do PETQUI (@pet_quimica_uel)
Análise de Desempenho Escolar, Pontuação do Curriculum Lattes, Avaliação da Carta de Intenção.	19/02 e 20/02/2026	Exclusivo da Comissão de seleção
Entrevista	19/02 e 20/02/2026	Remota – link a ser definido
Divulgação do Resultado	Até 25/02/2026	Site da PROGRAD e instagram do PETQUI (@pet_quimica_uel)

3.3.1 A agenda das entrevistas respeitará a ordem alfabética e será divulgada até

24h antes do dia das entrevistas.

4. Da divulgação dos resultados

4.1 Os resultados da Seleção para o ingresso no Grupo PETQUI serão divulgados pela Comissão de Seleção, no site da PROGRAD.

4.2 O candidato poderá requerer o detalhamento de suas notas por etapa do processo junto à Comissão de Seleção, após a divulgação dos resultados.

4.3 Cada candidato só poderá requerer o resultado detalhado de sua avaliação, sendo vedado o acesso à avaliação detalhada dos demais candidatos.

5. Dos deveres

5.1 O candidato deverá:

- a) desenvolver, em conjunto com o Grupo, plano de atividades a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- b) não acumular bolsas, exceto aquelas de natureza assistencial;
- c) manter desempenho satisfatório definido pelo órgão colegiado competente durante a participação do programa;
- d) elaborar relatórios para apreciação do(a) tutor(a);
- e) incluir o nome do(a) tutor(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste(a);
- f) responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da SETI, como financiadoras do PRÓ-PET, e da UEL e da PROGRAD, como apoiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- g) apresentar, obrigatoriamente, um trabalho desenvolvido em Sessão de Comunicação Oral do evento Pró-Ensino, promovido pela PROGRAD; e pelo menos 1 (um) trabalho no Por Extenso ou no Encontro Anual de Iniciação Científica.

6. Dos benefícios

6.1 O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET após entrega de relatório das atividades.

6.2 O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), enquanto o financiamento da Fundação Araucária estiver vigente.

7. Das disposições gerais

7.1 O edital entra em vigor a partir de sua divulgação.

7.2 A qualquer momento do processo, o candidato poderá ser desclassificado se comprovado que apresentou informações ou documentos falsos ou que não atendem aos requisitos especificados neste edital.

7.3 Terminado o processo, o candidato não será admitido se comprovado que

apresentou informações ou documentos falsos ou que não atendem aos requisitos deste edital.

7.4 Os candidatos aprovados como bolsistas não poderão receber outro tipo de bolsa durante o tempo que fizerem parte do PETQUI. A não ser nos casos de bolsa de inclusão social ou quando for permitido em edital específico.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, consultado o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.

Londrina, 06 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Ana Márcia Tucci De Carvalho
Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Carla Cristina Perez
Tutora do grupo PETQUI

Profa. Dra. Maria Elisa Wotzasek Cestari
Diretora de Assuntos Acadêmicos